



DECRETO Nº. 2798 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 93.367,04 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do § 1º art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de **R\$ 93.367,04 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**, para atender aos seguintes programas:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2022 Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos

3390.30.00.00 – 133 – Material de Consumo	R\$ 10.703,85
3390.30.00.00 – 134 – Material de Consumo	R\$ 76.744,31
3390.30.00.00 – 135 – Material de Consumo	R\$ 5.918,88

TOTAL

R\$ 93.367,04

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de **R\$ 93.367,04 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superávit Financeiro Fonte 133

R\$ 10.703,85

Superávit Financeiro Fonte 134

R\$ 76.744,31





Superávit Financeiro Fonte 135

R\$ 5.918,88

TOTAL

R\$ 93.367,04

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 133	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso					R\$10.703,85		R\$ 10.703,85

Fonte 134	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso					R\$76.744,31		R\$ 76.744,31

Fonte 135	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso					R\$5.918,88		R\$ 5.918,88

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

